



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 04406, de 25 de novembro de 2020

DECRETO Nº 04406/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 19.589,03 (dezenove mil quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	300,00
02.02.06.181.0001.2.027 - CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	59		100	2.381,37
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	96	ENSINO	101	1.132,99
449052 - Equipamentos e Material Permanente	102	ENSINO	101	1.188,00
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ENSINO	101	792,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	497	PACS	159	1.864,67
449052 - Equipamentos e Material Permanente	471	ALIESA	192	4.380,00
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	SAUDE	102	850,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	545	AS.SOC	100	1.700,00
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339030 - Material de Consumo	342	FMI	100	5.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>19.589,03</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	6		100	300,00
02.02.04.122.0000.0.017 - CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES DE UTILIDADE PUBLICA				
335041 - Contribuicoes	26		100	850,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	39		100	2.000,00
02.02.06.181.0001.2.027 - CONVENIO POLICIA MILITAR				



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04406, de 25 de novembro de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	381,37
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	99	ENSINO	101	1.132,99
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	168	ENSINO	101	1.980,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	255	EMPAB	159	1.864,67
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	335	AS.SOC	100	1.700,00
02.05.08.243.0000.0.007 - TRANSF. CENTRO CULTURAL IRMA MARTHA - FIA				
335043 - Subvencoes Sociais	347	F.I.A.	100	5.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>15.209,03</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>4.380,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>19.589,03</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de novembro de 2020.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**